

PARECER Nº 1110/02 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 645/01

Visa o presente Projeto de Lei nº 645/01, de autoria do Nobre Vereador Arselino Tatto, denominar Rua José Victorino, a travessa inominada localizada na Rua Antônio Pompeu de Camargo, no Jardim Ipê, Distrito de Campo Limpo .

A Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade, porém apresentou substitutivo a fim de contemplar a descrição apresentada pelo Executivo e, adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão tem característica de travessa, é oficial, sem denominação oficial, e o nome proposto não constitui homonímia.

Por estes motivos nossa Comissão é favorável à propositura, porém apresenta substitutivo a fim de contemplar a descrição e manter o tipo do logradouro, travessa, conforme informações do Executivo.

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI Nº 0645/01

Denomina Travessa José Victorino, logradouro público inominado, CODLOG 31144-8, com início na Rua Antônio Pompeu de Camargo e término na Rua Flávio Seabra Pires de Campos (setor 183 - Quadra 054) Bairro Jardim Ipê, Distrito de Capão Redondo.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Travessa José Victorino, Codlog 31144-8, logradouro público sem denominação, com início na Rua Antônio Pompeu de Camargo e término na Rua Flávio Seabra Pires de Campos (setor 183 -Quadra 054) Bairro Jardim Ipê, Distrito de Capão Redondo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 14-08-02

OSÉ OLÍMPIO - Presidente

JOÃO ANTONIO - Relator

MARCOS ZERBINI

TONINHO PAIVA